



Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
CNPJ Nº 03.169.774/0001-39

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro - CEP 79480-000 - Tel.: (67) 3292-1286

---

**Processo Nº** 098/2022

**Data:** 24 / 03 / 2022



**Requerente:** Marcelo Gastaldo

**Assunto:** Solicitação de empenho no valor de R\$ 1.506,00 para

ocorrer como despesas realizadas com contratação de empresa espe  
cializada para fornecimento de agua mineral, conforme dispensas  
de licitação nº 005/2022 - Contrato nº 006/2022.



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

<b>Nº Ordem Pagamento:</b> 560		<b>Tipo:</b> Pagamento de Empenho		<b>Data....:</b> 08/09/2022	
Nº do Empenho: 98		Data do empenho....: 24/03/2022			
Contrato: 6/2022					
Licitação.: 5/2022		Processo.			
Modalidade: <b>Dispensa de Licitação</b>					
<b>DADOS DO CREDOR</b>					
<b>Nome...:</b> 804 - MARCELO GASTALDO		C.N.P./J/C.P.F.: 26.946.568/0001-93			
Endereço: Avenida Barao do Rio Branco,251		Cidade: Rio Verde de Mato Grosso		UF: MS	
Banco.....:		Agência:		Conta:	
Telefone.: (679) 9956-6002		Fax.....:			
<b>VALORES</b>					
Valor do Empenho.....:				1.506,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 5.....:				163,70	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:				1.506,00	
Saldo a pagar do Empenho .....				0,00	
<b>Líquido a Pagar .....</b>				<b>163,70</b>	
<b>HISTÓRICO</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 006/2022.					
<b>DADOS DA DOTAÇÃO</b>					
Cód. Reduzido: 5					
Órg. Unid.....: 01.001		CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS			
Função.....: 01		Legislativa			
Sub-Função.....: 031		Ação Legislativa			
Programa.....: 0101		Processo Legislativo			
Proj./Ativ.....: 2001		Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal			
El. Despesa.....: 3.3.90.30.00		Material de Consumo			
F. de Recursos...: 0100		Recursos Ordinários			
<b>Detalhamento da Fonte de Recursos</b>					
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores					163,70
<b>DADOS FINANCEIROS</b>					
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		AVISO DE DEBITO		90801	
				163,70	
<b>NF / Recibos</b>					
<b>Nº/Série</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>NF-e /SEFAZ</b>	<b>Valor Nota</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>
060/01	05/09/2022	:2092694656800019355001000000601000000	163.70	0.00	163.70
<b>ASSINATURAS</b>					
 AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO			 CLEISYRA PAES DE SOUZA MILLO PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada					
Credor - Doc. nº: _____ _____ Contador					



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.59.18  
0753600753 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN R VERDE

AGENCIA: 0753-6 CONTA: 12.569-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220908125238441442117  
CNPJ DO PAGADOR: 3.169.774/0001-39  
VALOR: 163,70  
TARIFA: 1,62  
DATA: 08/09/2022 - 09:57:40

-----

PAGO PARA: Central Conveniencia  
CNPJ: 26.946.568/0001-93  
CHAVE PIX: 26946568000193  
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE  
AGENCIA: 0914 - CONTA: 0000000000000665894  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 08/09/2022 - 09:57:42

=====

DOCUMENTO: 090801  
AUTENTICACAO SISBB: 7.5C9.059.D80.6CA.915

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.


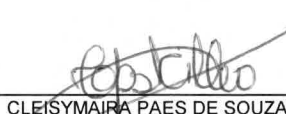
Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE690389 CLEISYMAIRA P SOUZA.



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: <b>478</b>		Tipo: <b>Pagamento de Empenho</b>		Data.....: <b>03/08/2022</b>	
Nº do Empenho: 98		Data do empenho.....: 24/03/2022			
Contrato: <b>6/2022</b>					
Licitação.: <b>5/2022</b>		Processo.			
Modalidade: <b>Dispensa de Licitação</b>					
<b>DADOS DO CREDOR</b>					
Nome....: <b>804 - MARCELO GASTALDO</b>		C.N.P./J/C.P.F.: 26.946.568/0001-93			
Endereço: Avenida Barao do Rio Branco,251		Cidade: Rio Verde de Mato Grosso		UF: MS	
Banco.....:		Agência:		Conta:	
Telefone.: (679) 9956-6002		Fax.....:			
<b>VALORES</b>					
Valor do Empenho.....:				1.506,00	
<b>Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 4.....:</b>				<b>398,00</b>	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:				1.342,30	
Saldo a pagar do Empenho .....				163,70	
<b>Líquido a Pagar .....</b>				<b>398,00</b>	
<b>HISTÓRICO</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 006/2022.					
<b>DADOS DA DOTAÇÃO</b>					
Cód. Reduzido: 5					
Órg. Unid.....: 01.001		CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS			
Função.....: 01		Legislativa			
Sub-Função.....: 031		Ação Legislativa			
Programa.....: 0101		Processo Legislativo			
Proj./Ativ.....: 2001		Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal			
El. Despesa.....: 3.3.90.30.00		Material de Consumo			
F. de Recursos...: 0100		Recursos Ordinários			
<b>Detalhamento da Fonte de Recursos</b>					
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				398,00	
<b>DADOS FINANCEIROS</b>					
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		AVISO DE DEBITO		80302 398,00	
<b>NF / Recibos</b>					
<b>Nº/Série</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>NF-e /SEFAZ</b>	<b>Valor Nota</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>
058/001	01/08/2022	:20826946568000193550010000000581000000	398.00	0.00	398.00
<b>ASSINATURAS</b>					
 _____ AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 _____ CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE			
Recebi a importância acima processada					

Quitação Conforme:  
 Credor - Doc. nº :  
 Documento Anexo  
 Data \_\_\_\_\_



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.22.59  
0753600753 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN R VERDE

AGENCIA: 0753-6 CONTA: 12.569-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220803121923927102248  
CNPJ DO PAGADOR: 3.169.774/0001-39  
VALOR: 398,00  
TARIFA: 3,94  
DATA: 03/08/2022 - 09:21:49

-----

PAGO PARA: Central Conveniencia  
CNPJ: 26.946.568/0001-93  
CHAVE PIX: 26946568000193  
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE  
AGENCIA: 0914 - CONTA: 000000000000665894  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 03/08/2022 - 09:21:50

=====

DOCUMENTO: 080302  
AUTENTICACAO SISBB: 5.E30.398.92D.255.118

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



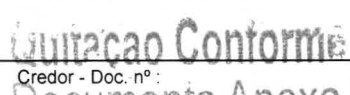
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE690389 CLEISYMAIRA P SOUZA.



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**

Pagamento de Empenho

<b>Nº Ordem Pagamento:</b> 401	<b>Tipo:</b> Pagamento de Empenho	<b>Data....:</b> 06/07/2022			
Nº do Empenho: 98	Data do empenho....: 24/03/2022				
Contrato: 6/2022					
Licitacao.: 5/2022	Processo.				
Modalidade: <b>Dispensa de Licitação</b>					
<b>DADOS DO CREDOR</b>					
<b>Nome...:</b> 804 - MARCELO GASTALDO	C.N.P./J/C.P.F.: 26.946.568/0001-93				
Endereço: Avenida Barao do Rio Branco,251	Cidade: Rio Verde de Mato Grosso	UF: MS			
Banco.....:	Agência:	Conta:			
Telefone.: (679) 9956-6002	Fax.....:				
<b>VALORES</b>					
Valor do Empenho.....:		1.506,00			
<b>Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 3.....:</b>		<b>500,20</b>			
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:		944,30			
Saldo a pagar do Empenho .....		561,70			
<b>Líquido a Pagar .....</b>		<b>500,20</b>			
<b>HISTÓRICO</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 006/2022.					
<b>DADOS DA DOTAÇÃO</b>					
Cód. Reduzido: 5	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS				
Órg. Unid.....: 01.001	Legislativa				
Função.....: 01	Ação Legislativa				
Sub-Função.....: 031	Processo Legislativo				
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal				
El. Despesa.....: 3.3.90.30.00	Material de Consumo				
F. de Recursos..: 0100	Recursos Ordinários				
<b>Detalhamento da Fonte de Recursos</b>					
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		500,20			
<b>DADOS FINANCEIROS</b>					
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6	AVISO DE DEBITO	70602			
		500,20			
<b>NF / Recibos</b>					
<b>Nº/Série</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>NF-e /SEFAZ</b>	<b>Valor Nota</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>
055/001	04/07/2022	!20726946568000193550010000000551000000	500,20	0,00	500,20
<b>ASSINATURAS</b>					
 AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE			
Recebi a importância acima processada					
 Credor - Doc. nº : Data: _____					



Emissão de comprovantes

G3360609266787811  
06/07/2022 09:39:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.39.45  
0753600753 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN R VERDE  
AGENCIA: 0753-6 CONTA: 12.569-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220706123548384922047  
CNPJ DO PAGADOR: 3.169.774/0001-39  
VALOR: 500,20  
TARIFA: 4,95  
DATA: 06/07/2022 - 09:38:11

-----

PAGO PARA: Central Conveniencia  
CNPJ: 26.946.568/0001-93  
CHAVE PIX: 26946568000193  
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE  
AGENCIA: 0914 - CONTA: 0000000000000665894  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 06/07/2022 - 09:38:12

=====

DOCUMENTO: 070602  
AUTENTICACAO SISBB: 2.0F8.629.896.34F.3BF

=====



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: **341** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data....: **15/06/2022**  
 Nº do Empenho: 98 Data do empenho....: 24/03/2022

Contrato: **6/2022**  
 Licitação.: **5/2022** Processo.  
 Modalidade: **Dispensa de Licitação**

**DADOS DO CREDOR**

Nome....: **804 - MARCELO GASTALDO** C.N.P./C.P.F.: 26.946.568/0001-93  
 Endereço: Avenida Barao do Rio Branco,251 Cidade: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS  
 Banco.....: Agência: Conta:  
 Telefone.: (679) 9956-6002 Fax.....:

**VALORES**

Valor do Empenho.....:	1.506,00
<b>Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 2.....:</b>	<b>288,10</b>
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	444,10
Saldo a pagar do Empenho .....	1.061,90
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>288,10</b>

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 006/2022.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: 5  
 Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
 Função.....: 01 Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa  
 Programa.....: 0101 Processo Legislativo  
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal  
 El. Despesa.....: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 F. de Recursos.: 0100 Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte de Recursos**

0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 288,10

**DADOS FINANCEIROS**

1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 AVISO DE DEBITO 61501 288,10

**NF / Recibos**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
023/001	07/06/2022	!20626946568000193550010000000231000000	288,10	0,00	288,10

**ASSINATURAS**

AMAURI OLARTECHEA  
 1º SECRETÁRIO

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO  
 PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Recebido Conforme  
 Documento Anexo  
 Credor - Doc. nº:  
 Data: 15/06/2022  
 Contador

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.50  
0753600753 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN R VERDE

AGENCIA: 0753-6 CONTA: 12.569-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220615130855040362262  
CNPJ DO PAGADOR: 3.169.774/0001-39  
VALOR: 288,10  
TARIFA: 2,85  
DATA: 15/06/2022 - 10:11:27

-----

PAGO PARA: Central Conveniencia  
CNPJ: 26.946.568/0001-93  
CHAVE PIX: 26946568000193  
INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE  
AGENCIA: 0914 - CONTA: 0000000000000665894  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 15/06/2022 - 10:11:28

-----

DOCUMENTO: 061501  
AUTENTICACAO SISBB: 7.8CF.3F7.9D9.7A5.BD4

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.



**ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária**  
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: **265** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data.....: **06/05/2022**  
 Nº do Empenho: **98** Data do empenho.....: **24/03/2022**

Contrato: **6/2022**  
 Licitação.: **5/2022** Processo.  
 Modalidade: **Dispensa de Licitação**

**DADOS DO CREDOR**

Nome....: **804 - MARCELO GASTALDO** C.N.P./J/C.P.F.: **26.946.568/0001-93**  
 Endereço: **Avenida Barao do Rio Branco,251** Cidade: **Rio Verde de Mato Grosso** UF: **MS**  
 Banco.....: Agência: Conta:  
 Telefone.: **(679) 9956-6002** Fax.....:

**VALORES**

Valor do Empenho.....:	1.506,00
<b>Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....:</b>	<b>156,00</b>
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	156,00
Saldo a pagar do Empenho .....	1.350,00
<b>Líquido a Pagar .....</b>	<b>156,00</b>

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 006/2022.

**DADOS DA DOTAÇÃO**

Cód. Reduzido: **5**  
 Órg. Unid.....: **01.001** CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
 Função.....: **01** Legislativa  
 Sub-Função.....: **031** Ação Legislativa  
 Programa.....: **0101** Processo Legislativo  
 Proj./Ativ.....: **2001** Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal  
 El. Despesa.....: **3.3.90.30.00** Material de Consumo  
 F. de Recursos.: **0100** Recursos Ordinários

**Detalhamento da Fonte de Recursos**

0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 156,00

**DADOS FINANCEIROS**

1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 AVISO DE DEBITO 50603 156,00

**NF / Recibos**

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
022/001	03/05/2022	:20526946568000193550010000000221000000	156.00	0.00	156.00

**ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
**AMAURI OLARTECHEA**  
 1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
**CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO**  
 PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Quitação Conforme  
 Credor - Doc. nº:  
 Documento Anexo  
 Data \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3310608331574961

06/05/2022 08:40:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.40.44  
0753600753 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN R VERDE

AGENCIA: 0753-6 CONTA: 12.569-5

## =====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220506113302928868041

CNPJ DO PAGADOR: 3.169.774/0001-39

VALOR: 156,00

DATA: 06/05/2022 - 08:39:05

PAGO PARA: Central Conveniencia

CNPJ: 26.946.568/0001-93

CHAVE PIX: 26946568000193

INSTITUICAO: 03566655 CCPI CELEIRO CENTRO OESTE

AGENCIA: 0914 - CONTA: 0000000000000665894

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.-----  
Notificacao enviada em: 06/05/2022 - 08:39:06

=====

DOCUMENTO: 050603

AUTENTICACAO SISBB: C.5D8.E12.586.703.C40





**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 120 – Bairro Centro, CEP: 79.480-000, em Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.169.774/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, a Sra. **CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 827.866 expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº 638.132.971-87, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 311 – Bairro Centro, CEP: 79.480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCELO GASTALDO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.946.568/0001-93 com estabelecimento a Avenida Barão do Rio Branco, nº 251, Bairro Centro – CEP: 79.480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, nesse ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **MARCELO GASTALDO**, brasileira(o), casado, portador da CI sob o RG nº 001903589 SEJUSP/MS e inscrito(a) no CPF nº 227.381.888-26, residente e domiciliado(a) na Avenida Barão do Rio Branco, nº 251, Bairro Centro – CEP: 79.480-000, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, ora denominada **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade com os termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**, e com o disposto na Lei Federal de nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento **ÁGUA MINERAL** conforme especificação descrita no termo de referência para atender as demandas da Câmara Municipal.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

2.1. Os produtos deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA após solicitada pelo setor responsável da Câmara Municipal, com entrega imediata.

2.2. Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar a entrega dos produtos, zelando pela racionalidade dos gastos públicos e pela exigência da excelência quanto à qualidade dos produtos, atestar a Nota Fiscal.

2.3. Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com o Fiscal do Contrato, antes da entrega dos produtos.

2.4. Caso não seja aceito na entrega, por parte da Câmara Municipal, os produtos, por estar em discordância com sua especificação, a contratada ficará obrigada a substituí-lo no prazo máximo de **05 (cinco) dias**.

2.5. O Custo de substituição dos produtos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Câmara Municipal correrá por conta e risco da empresa CONTRATADA.

2.6. A inexecução, total ou parcial, produtos contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito no presente processo e legislação específica.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência contratual será até **31 de dezembro de 2022** a partir da assinatura do presente contrato podendo ser prorrogado a critério da Administração.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.506,00 (Hum mil quinhentos e seis reais)**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Somente após a conferência e concordância do setor responsável da Câmara Municipal, é que a contratada emitirá a Nota Fiscal.

5.2. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, da entrega da Nota Fiscal na Câmara Municipal.

5.3. Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



**5.5.** É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com os Tributos da esfera federal, estadual e municipal, através da apresentação das seguintes certidões:

- ✓ Certidão Negativa de Tributos Federais, Estadual e Municipal;
- ✓ Certificado de Regularidade do Empregador - FGTS (CRF) e,
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**5.6.** A(s) empresa(s) que possuir(em) Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão(ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

**5.7.** As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado, número deste pregão, e número da autorização de fornecimento.

**5.8.** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Responder com presteza e agilidade, verbalmente a qualquer pedido de orientação de servidores da Câmara Municipal.
- b) Prestar todos esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do contratante, cujas obrigações deverão atender prontamente;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante;
- d) Entregar os produtos nas especificações descritas no item 3.7 do Termo de referência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Aceitar ou rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com este contrato.
- c) Proceder o pagamento da contratada, na forma e no prazo pactuado;
- d) Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições dos produtos, fixando prazo para sua correção;
- e) Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- f) Solicitar formalmente à contratada, no caso de não entrega dos produtos, o ressarcimento do valor correspondente;



## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**UNIDADE:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0101.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

**ELEMENTO/DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**VALOR TOTAL R\$ 1.506,00 (Hum mil quinhentos e seis reais).**

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

9.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.1.5. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela contratante, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.2. A rescisão contratual poderá ser:

9.2.1. Determinada, por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da contratada, reduzida a termo, desde que haja conveniência da contratante;

9.2.3. A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual, enseja a sua rescisão pela contratante, com as consequências previstas nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei;

9.2.4. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:**

10.1. Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a **COTAÇÃO DE MENOR PREÇO** apresentada pela CONTRATADA bem como o cumprimento total do **TERMO DE REFERÊNCIA E DO PRESENTE CONTRATO**.

10.2. O presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO CONTRATUAL:**

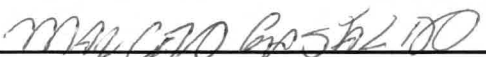
As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal de nº 8.666/93 e Lei Complementar de nº 123/06 e posteriores alterações.


E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

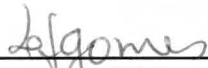
Rio Verde de Mato Grosso/MS, 24 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEISMIRA PAES DE SOUZA MILLÉO**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO GASTALDO – ME**  
**MARCELO GASTALDO**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Flávia Renata Cenachi Escobar dos Reis**  
CPF nº 990.900.821-15

  
\_\_\_\_\_  
**Lucilene de Fátima Gomes da Silva**  
CPF nº 892.229.111-72

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Câmara de Rio Verde de MT-MS**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS

CONTRATADA: MARCELO GASTALDO – ME empresa devidamente inscrita no CNPJ Nº 26.946.568/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de ÁGUA MINERAL conforme especificação descrita no termo de referência para atender as demandas da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Projeto/Atividade: 01.031.0101.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo


VALOR TOTAL R\$ 1.506,00 (Um mil quinhentos e seis reais).

VIGÊNCIA: Iniciando-se na data da sua assinatura. Com início em 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022.

DATA: 24/03/2022.

ASSINAM: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS através de CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO – Presidente da Câmara Municipal – CONTRATANTE e MARCELO GASTALDO – ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 26.946.568/0001-93, através de MARCELO GASTALDO – Representante Legal – CONTRATADA.

---

 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 28/03/2022 / Edição número 3520. Enviado por Flavia Renata Cenachi. Setor Coordenador de Compras e Licitações. Recebido por Laura Troche.*

RECEBEMOS DE MARCELO GASTALDO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000022 SÉRIE 001
EMISSION: 03/05/2022 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 156,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR <b>MARCELO GASTALDO</b>  AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 251 - CENTRO - CEP:79480-000 - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS TEL: (67)9956-6002	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000022 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5022 0526 9465 6800 0193 5500 1000 0000 2210 0000 0223
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

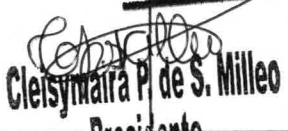
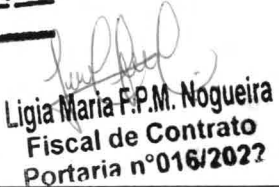
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA NFE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150220014888755 03/05/2022 14:35:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284206350	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 26.946.568/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		03.169.774/0001-39	03/05/2022
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 120	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79480-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/05/2022
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	FONE / FAX (67)3292-1286	UF MS	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55,99	156,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		I - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1076	AGUA MINERAL FONTANA ORO 510ML COM GAS	22011000	0500	5405	UND	120,00	1,3000	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.  Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO Valor aproximado dos tributos R\$: 55,99(35,890%) Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO <b>Atesto o Recebimento dos Seguintes Materiais</b> 03/05/22  <b>Cleismaira P. de S. Milleo</b> Presidente	 <b>Ligia Maria F.P.M. Nogueira</b> Fiscal de Contrato Portaria nº016/2022
---	---	--

RECEBEMOS DE MARCELO GASTALDO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000023 SÉRIE 001
EMISSÃO: 07/06/2022 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 288,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>MARCELO GASTALDO</b>  AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 251 - CENTRO - CEP:79480-000 - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS TEL: (67)9956-6002	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 00000023 FL. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5022 0626 9465 6800 0193 5500 1000 0000 2310 0000 0232
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA NFE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150220019361421 07/06/2022 14:56:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.420.635-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 26.946.568/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		03.169.774/0001-39	07/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 120	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79480-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 07/06/2022
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	FONE / FAX (67)3292-1286	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 103,40	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 288,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 288,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1076	AGUA MINERAL FONTANA ORO 510ML COM GAS	22011000	0500	5405	UND	82,00	1,3000	0,00	106,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1075	AGUA MINERAL FONTANA ORO 510ML SEM GAS	22011000	0500	5405	UND	150,00	1,2100	0,00	181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto o Recebimento dos  
Seguintes Materiais 01/10/22

*Cleismaira P. de S. Milleo*  
Presidente

*Ligia Maria F.P.M. Nogueira*  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 016/2022

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.  Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO Valor aproximado dos tributos R\$: 103,40 (35,890%) Fonte IBPT	

RECEBEMOS DE MARCELO GASTALDO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000055 SÉRIE 001
EMISSÃO: 04/07/2022 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 500,20		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MARCELO GASTALDO</b>  AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 251 - CENTRO - CEP:79480-000 - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS TEL: (67)9956-6002	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  Nº 00000055 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5022 0726 9465 6800 0193 5500 1000 0000 5510 0000 0558  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA NFE	150220022628602 04/07/2022 13:37:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
284206350	26.946.568/0001-93

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		03.169.774/0001-39	04/07/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 120		CENTRO	79480-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO		MS	
PONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
(67)3292-1286			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	179,52	500,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,20

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		1 - DESTINATARIO			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
1076	AGUA MINERAL FONTANA ORO 510ML COM GAS	22011000	0500	5405	UND	180,00	1,3000	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1075	AGUA MINERAL FONTANA ORO 510ML SEM GAS	22011000	0500	5405	UND	220,00	1,2100	0,00	266,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto o Recebimento dos Seguintes Materiais 04/07/22

*Cleismaira P. de S. Milleo*  
 Presidente

*Ligia Maria F.P.M. Nogueira*  
 Fiscal de Contrato  
 Portaria nº 016/2022

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.  Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO Valor aproximado dos tributos R\$: 179,52(35,890%) Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARCELO GASTALDO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000058 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/08/2022 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 398,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>MARCELO GASTALDO</b>  AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 251 - CENTRO - CEP:79480-000 - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS TEL: (67)9956-6002	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000000058</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5022 0826 9465 6800 0193 5500 1000 0000 5810 0000 0588
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA NFE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150220026411626 01/08/2022 13:59:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284206350	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 26.946.568/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		03.169.774/0001-39	01/08/2022
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 120	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79480-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/08/2022
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	FONE / FAX (67)3292-1286	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	142,84	398,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
1076	AGUA MINERAL FONTANA ORO 510ML COM GAS	22011000	0500	5405	UND	120,00	1,3000	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1075	AGUA MINERAL FONTANA ORO 510ML SEM GAS	22011000	0500	5405	UND	200,00	1,2100	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto o Recebimento dos Seguintes Materiais 03/08/2022

Atesto o Recebimento dos Seguintes Materiais / /

Ligia Maria F.P.M. Nogueira  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 016/2022

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.  Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO Valor aproximado dos tributos R\$: 142,84(35,890%) Fonte IBPT	

RECEBEMOS DE MARCELO GASTALDO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000060 SÉRIE 001
EMISSÃO: 05/09/2022 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 163,70		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MARCELO GASTALDO</b>  AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 251 - CENTRO - CEP:79480-000 - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS TEL: (67)9956-6002	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00000060 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	
		CHAVE DE ACESSO 5022 0926 9465 6800 0193 5500 1000 0000 6010 0000 0601
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA NFE	150220031205250 05/09/2022 13:46:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
28.420.635-0	26.946.568/0001-93

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		03.169.774/0001-39	05/09/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 120		CENTRO	79480-000
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
RIO VERDE DE MATO GROSSO		(67)3292-1286	MS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58,75	163,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,70

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		1 - DESTINATARIO			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1119	AGUA HIDRATAR COM GÁS 500ML	22011000	0500	5405	UND	98,00	1,3000	0,00	127,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120	AGUA HIDRATAR SEM GÁS 500ML	22011000	0500	5405	UND	30,00	1,2100	0,00	36,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Atesto o Recebimento dos Seguintes Materiais** 05/09/22

*Cleismaira P. de S. Milleo*  
**Cleismaira P. de S. Milleo**  
 Presidente

*Ígia Maria F.P.M. Nogueira*  
**Ígia Maria F.P.M. Nogueira**  
 Fiscal de Contrato  
 Portaria nº016/2022

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.  Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO Valor aproximado dos tributos R\$: 58,75 (35,890%) Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------